




Câmara Municipal
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
 EM SESSÃO 28/04/09
Quarta

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>300</u> , Liv. <u>21</u> Fls. <u>50</u> , em <u>28/04/09</u> Horas: <u>21:10</u>  Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Descontentamento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>087</u> /2009

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

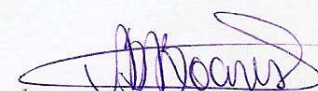
Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE DESCONTENTAMENTO**, ao Ministro do Supremo Tribunal Federal **JOAQUIM BARBOSA**, manifestando nossa indignação pelas palavras ásperas proferidas na Sessão do STF, no dia 25, próximo passado, ao ilustre Ministro mato-grossense **GILMAR MENDES**, numa total demonstração de desequilíbrio e falta de ética, fazendo uma alusão negativa ao nosso querido Estado de Mato Grosso.

Não podemos tolerar a afirmação de que há "CAPANGAS EM MATO GROSSO", pois contrariamente ao que foi dito, Mato Grosso possui pessoas brilhantes e é um Estado promissor, considerado o celeiro do mundo, na condição de grande produtor de alimentos, onde se encontra hospitalidade em cada cidadão.


Atitudes como essa, além de ferir os princípios morais e éticos, no Plenário da mais alta corte de nosso Judiciário, fere também, frontalmente, a dignidade do povo mato-grossense, razões pelas quais manifestamos nosso descontentamento, por esse ato infeliz do ministro Joaquim Barbosa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de abril de 2009.


 ANTONIA JACOB BARBOSA
 Vereadora - PR


 ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
 Vereadora-PR


 CARLOS JOSÉ SAVIO DE CARVALHO
 Vereador - PDT


 CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
 Vereador-PV


Continuação da MOÇÃO N.º 081 /2009.

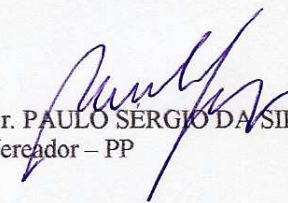
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador-PR

JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Vereador-PSDB

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO
Vereador-PT

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Vereador - PTB


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB


Dr. PAULO SERGIO DA SILVA
Vereador - PP